ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Pregão presencial
73/2026

Número Processo: 73/2026
Data do Processo: 26/10/2026

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, SOPRADORES, MOTOBOMBAS E CORTADORES E TRATORES DE GRAMA UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 10/11/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 73/2026 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento do representante legal presente, bem como ao registro da empresa participante do certame, qual seja: LEMES COMÉRCIO E CONSERTO DE MOTOSSERRAS LTDA.

Na sequência, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, probidade administrativa e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, foram realizadas consultas aos cadastros oficiais de sanções e impedimentos, incluindo o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como às demais bases de dados pertinentes, com a finalidade de verificar a existência de eventuais sanções, restrições ou impedimentos que pudessem obstar a participação da licitante no certame.

Após as verificações realizadas, não foram identificados registros de sanções ou impedimentos que obstassem a participação da empresa LEMES COMÉRCIO E CONSERTO DE MOTOSSERRAS LTDA., encontrando-se a licitante apta, sob esse aspecto, ao regular prosseguimento no procedimento licitatório.

Constatou-se, ainda, que a empresa LEMES COMÉRCIO E CONSERTO DE MOTOSSERRAS LTDA. declarou e/ou comprovou seu enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme documentação apresentada e/ou consulta aos registros oficiais, fazendo jus, quando preenchidos os requisitos legais, ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, observadas as condições, os requisitos e as limitações estabelecidos na legislação vigente e no instrumento convocatório.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEMES COMERCIO E CONSERTO DE MOTOSERRAS LTDA

ANDRE LEMES DA SILVA